

PORTARIA N. 789/2016, DE 24 DE Agosto DE 2016.

*“Dispõe sobre Dispensa de Licitação para Locação de Imóvel para instalação da Incubadora de Empresas do Centro Universitário UnirG e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 013/2013, bem como, lei 1970/2011 e:

**Considerando** o teor do **Processo Administrativo UnirG nº 2016.02.011514**, onde se busca a locação de imóvel para instalação da Incubadora de Empresas da Fundação UnirG.

**Considerando** o Parecer nº 209/2016 (fls. 59/61) e Cota nº 046/2016 da Procuradoria, com conclusão favorável à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, X da Lei 8.666/93.

**Considerando** os Despachos da Presidência nº 1063/2016 (fl. 70), deferindo a contratação e determinando a elaboração da Portaria de dispensa;

**Considerando** o teor do artigo 24, X da Lei 8.666/93, que ampara a decisão de inexigibilidade de licitação no presente caso.

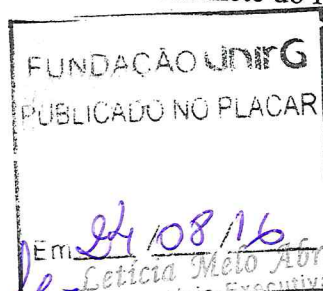
**RESOLVE:**

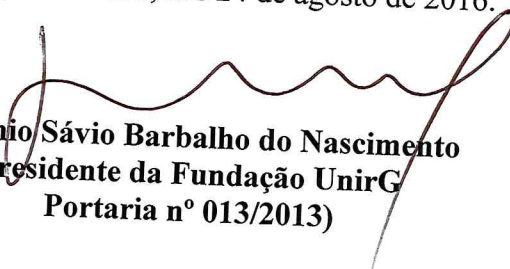
**Art. 1º. DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a locação do imóvel pertencente a MAYSA MARIA AIALA DE SOUZA, **Registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Gurupi-TO**, com matrícula N° 6.237, localizado na Rua Senador Pedro Ludovico, nº 390, Centro de Gurupi-TO, com fulcro no artigo 24, X da Lei 8.666/93, bem como parecer Jurídico nº 209/2016;

**Art. 2º.** O valor da contratação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por 12 (doze) meses;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 24 de agosto de 2016.



  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UnirG  
Portaria nº 013/2013)